



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 008/2014 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

“Revoga a Decisão 001/2006”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso de suas competências legais e regimentais;

Considerando a deliberação do Plenário em sua 522ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2014;

Decidem:

Art. 1º - Revogar a Decisão 001/2006 que atualiza e amplia as normas relativas à execução dos cuidados ou procedimentos de Enfermagem e os valores mínimos a serem cobrados pela prestação de serviços”.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de novembro de 2014.


Enf.ª Dra. Felipa Rafaela Amadigi
Coren/SC 111.174
Presidente


Enf.ª Dra. Janete Elza Felisbino
Coren/SC 19.407
Secretária